



**Faça contato com os Diretores do Simerj para adquirir seu convite!**  
(convites limitados)

**Empresa contratada pelo Metrô Rio deu calote em empregados**

Em março de 2012 - o Simerj denunciou no Linha Direta - que a Casa do Profissional, empresa contratada pelo Metrô Rio para prestar serviço nas estações havia dado CALOTE em seus empregados. Na ocasião os empregados afirmaram que foram dispensados e não receberam os valores referentes à rescisão e ao FGTS. Para piorar a situação a Casa do Profissional sumiu do mapa, ou seja, fechou as portas e seu novo endereço é ignorado.

Essa semana um grupo de ex-empregados nos procurou solicitando informações e documentação para ingressarem com Ação Trabalhista contra a Casa do Profissional e de forma solidária contra o Metrô Rio, que no caso era a contratante do serviço. Lamentavelmente, até hoje, a empresa não procurou resolver essa situação, o que nos faz indagar sobre "como uma empresa quer estar entre as dez melhores para se trabalhar", pode trata seus empregados terceirizados de forma tão desrespeitosa.

Desejamos boa sorte aos companheiros e que a justiça seja feita.

**Dia do Metroviário**  
**26 DE OUTUBRO**

**Inauguração nova sede do Simerj**

**Churrasco liberado**

**Convite:**

**Associados e Dependentes = R\$ 5,00**

(Com direito a 2 tíquetes de cerveja)

**Não Associados = R\$ 10,00**



**Rua Santa Amélia, 41 - Praça da Bandeira**

Entre as estações de Estácio e Afonso Pena

**A PARTIR DAS 15 HORAS**

**LINHA DIRETA**



Publicação Oficial do SIMERJ - Gestão 2012/2014 - nº 11- Filiado à FENAMETRO

www.simerj.org.br - simerj@simerj.org.br - tel.: (21) 2532-0331 - fax: (21) 2262-7409

Rua Santa Amélia, 41 - Praça da Bandeira - CEP 20260-030 - Rio de Janeiro

**RIOTRILHOS - AC 1999 - 3,88%**  
**Valores estão depositados, petição está assinada, agora é esperar o Alvará**

Os valores já foram depositados pela RIOTRILHOS, em conta judicial e a petição conjunta

já foi assinada pelas partes e a levaremos à Vara para que a Juíza emita o alvará.

O Simerj manterá a categoria informada através dos canais de comunicação.

**Contribuição Assistencial Metrô Rio**  
**Simerj agradece a categoria!**

Um número expressivo de metroviários do Metrô Rio, mais precisamente 901 (novecentos e um) empregados, demonstraram um alto grau de consciência deixando de fazer oposição a Contribuição Assistencial, instituída através da Cláusula de nº 44 do Acordo Coletivo 2012/2014. O valor arrecadado através da

contribuição de 1% do salário base foi de R\$ 12.570,03 (doze mil quinhentos e setenta reais e três centavos) e como noticiado anteriormente estes valores serão destinados integralmente para a campanha do Acordo Coletivo 2013/2014. Não podemos deixar de mencionar e enaltecer que boa parte da categoria, mesmo sendo filiada ao Sindi-

cato, entendeu que deveria colaborar com a instituição e não se utilizou do direito de oposição. Nossos sinceros agradecimentos a todos e tenham a certeza que não mediremos esforços para que tenhamos uma campanha salarial justa e com melhores condições de trabalho para todos.

**Valeu Categoria do Metrô Rio!**



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES  
METROVIÁRIOS DO RIO DE JANEIRO - CNPJ - 30.268.452/0001-10

EDITAL 001 / 2012

Ficam convocados os integrantes da categoria metroviária, empregados da empresa Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S/A – METRÔ RIO, da Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – RIOTRILHOS e os Aposentados, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia **10 de outubro de 2012**, quarta-feira, às 18 horas em primeira convocação, e às 18:30 horas em segunda e última convocação, na Sede social do SIMERJ, situada à Rua Santa Amélia, 41 - Praça da Bandeira, CEP 20260-030-RJ, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1) Prestação de contas do Exercício de 2011; e 2) Assuntos Gerais.** Não havendo quórum à hora designada, a Assembleia realizar-se-á 30 minutos após, em última convocação no mesmo dia e local, com a mesma Ordem do Dia, com qualquer número de pessoas presentes.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2012.

**HEBER FERNANDES DA SILVA**  
Presidente - SIMERJ

## Conselho dos Aposentados

Reunião do Conselho dos Aposentados Dia 10/10/2012, às 10: 00 horas  
Na Nova sede do Simerj - Rua Santa Amélia, 41 - Praça da Bandeira  
Entre as Estações de Estácio e Afonso Pena



## Nova súmula do Tribunal Superior do Trabalho assegura ao profissional assistência médica em caso de acidente, doença do trabalho ou aposentadoria por invalidez

Trabalhadores que sofrerem acidente dentro da empresa, no trajeto de casa para o local, contraírem doença provocada pela atividade laboral ou, ainda, se aposentarem por invalidez podem contar agora com uma proteção a mais. O Tribunal Superior do Trabalho (TST) determinou, por meio de súmula,

que a empresa terá de manter o plano de saúde dos empregados nesses casos.

Caberá ao profissional apenas o pagamento da mensalidade e a coparticipação, quando existir. Isto é, ele arcará com a parte da assistência médica que lhe cabia quando estava em atividade. A decisão

do TST não é retroativa, logo só vale para situações que surgirem após a publicação da súmula no Diário Oficial da Justiça — que deve acontecer ainda nesta semana. A decisão da Suprema Corte trabalhista exclui apenas as doenças que não tiverem sua origem direta na atividade laboral.

### Especialista afirma que cobertura não criará déficit para empregador

A especialista em Direito da Saúde, Melissa Areal Pires explica que a extensão da cobertura médica não vai provocar um déficit nas contas do empregador. Segundo a advogada, as empresas quando negociam contratos de assistência à saúde

coletiva devem prever determinações legais.

“Mesmo afastado, o trabalhador continua no quadro de pessoal e a empresa, quando contrata o plano de saúde aos funcionários, terá de calcular os custos de profissionais sob benefício.

Tudo acabará diluído no valor final”, diz Melissa, que explica ainda que até se houver aumento da sinistralidade, do uso do plano, o contrato entre empresa e operadora já prevê reajuste seguindo a média.

Fonte: *Jornal o Dia* de 18/09/2012

## Atenção Aposentados

### Desaposentação ou reaposentação

No Brasil, muitos trabalhadores se aposentam, mas, não podem parar de trabalhar, tendo em vista que apenas o valor do benefício é insuficiente para a subsistência da família. Com isso, voltam ao mercado de trabalho com o objetivo de aumentar a renda. Quando esses trabalhadores decidem incorporar ao seu benefício os anos de contribuição do trabalho realizado após a aposentadoria, é necessário fazer a **DESAPOSENTAÇÃO OU REAPOSENTAÇÃO**. A Desaposentação ou reaposentação é uma ação que consiste na renúncia da atual aposentadoria para que, em seguida, uma nova aposentadoria seja concedida, com a inclusão de todo período contributivo. Prin-

cipalmente, aquele período relativo ao lapso temporal em que o seguro contribuiu depois de aposentado. O certo é que, ao ajuizar a ação de

desaposentação, o aposentado não deixa de receber o benefício e também não tem que restituir os valores percebidos a título de benefício.

*Algumas perguntas que podem ajudar a esclarecer suas dúvidas:*

Perguntas	Respostas
O que é desaposentação ou reaposentação?	É uma ação que consiste na renúncia da atual aposentadoria para que, em seguida, uma nova aposentadoria seja concedida, levando em consideração o período contributivo pós aposentadoria.
Como fazer a desaposentação ou reaposentação?	Só poderá ser feita judicialmente
Ao fazer a desaposentação é suspenso o benefício atual?	Não
Quais as últimas medidas do Congresso Nacional sobre a desaposentação?	De concreto não há nada definido. Existem projetos de lei em tramitação.
Quando solicito a desaposentação, tenho que restituir os valores recebidos a título de aposentadoria?	Não



## Falta quase tudo para os trabalhadores do CM

Tem sido constante o descaso com os trabalhadores da Manutenção. Durante o café da manhã falta tudo: açúcar, adoçante, pó de café, copos descartáveis, até as cafeteiras funcionam em estado precário. Tem dias que não há copeira e quem faz o café, na vontade, é “alguém da limpeza”. Mas por que isso? Será que os empregados do CM não merecem o mesmo tratamento que os do CCO, pois lá não vemos ninguém reclamando de falta de material.

Muitos já falam que os empregados do CM estão esquecidos! A empre-

sa precisa olhar esses empregados com mais atenção em suas necessidades básicas. Uma empresa que quer estar **entre as dez melhores para se trabalhar** não pode tratar com descaso o seu maior patrimônio, seus funcionários.

Alguns dias atrás, o Simerj recebeu diversas reclamações, ou melhor, reivindicações dos funcionários, solicitando dois armários no vestiário, pois eles não se conformam com a distribuição de apenas um armário, à medida que, a maioria trabalha

com diversos produtos químicos, não sendo recomendado guardar o uniforme no mesmo espaço das roupas e pertences pessoais.

Foi enviado, de forma cordial, documento para o RH, solicitando providências e não houve resposta até o momento, por isso, estamos reiterando o nosso pedido, ou seja, que a empresa distribua dois armários conforme a necessidade dos funcionários.

Esperamos que uma situação tão simples de resolver tenha uma solução o mais rápido possível.

## Reunião com a gerência do Metrô Rio

### Simerj encaminha reivindicações dos empregados

A reunião do Simerj com o Metrô Rio aconteceu no dia 05/10, às 14 horas. Participaram da reunião os Gerentes do Jurídico e de Atendimento e a Gerente de RH e o Simerj foi representado por um grupo de diretores.

Na pauta assuntos operacionais e administrativos, em destaque a situação da bilheteria e assuntos referente ao Acordo Coletivo. Encaminhamento também a pesquisa realizada no metrô que pede a criação de uma academia no

âmbito da empresa.

Os gestores tiveram ciência das principais reivindicações dos empregados, agora vamos acompanhar de perto as soluções e os encaminhamentos que serão dados pela empresa.

## Metroviários se superam, até mesmo na hora de comemorar



No dia 28/09, aconteceu na quadra da Estácio a festa para come-

memorar o início da operação do novo trem, na verdade, foi um almoço musical “pago” pela empresa. A iniciativa até que é válida, à medida que são os empregados que movimentam “a roda metrô”, através do seu esforço e dedicação.

Mas, por algum motivo, essa “festa” não foi igual às outras e as pessoas, pelo menos boa parte, não es-

tavam totalmente à vontade e tudo pareceu muito burocrático.

Todavia, reinou o Espírito Carioca e quem saía da festa se confraternizava no barzinho da esquina com muita alegria e entusiasmo. Provando que é possível fazer um evento onde todos podem se divertir com alegria e responsabilidade.

**E Viva o Espírito Carioca!**